



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99

SÚMULA: Concede licença do cargo para tratamento de saúde ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 19, incisos VIII e XV, 67 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Presidente promulgo o presente

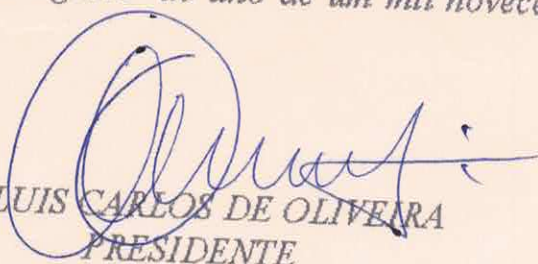
DECRETO LEGISLATIVO

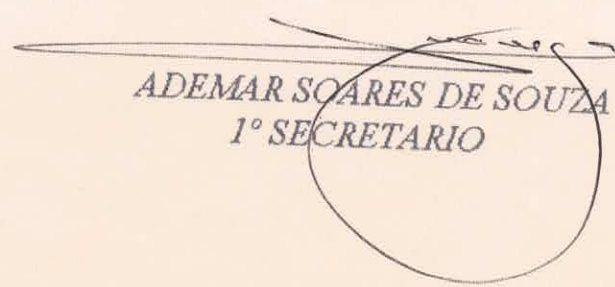
Art. 1º- Concede ao Senhor Pe. Luiz Pereira, Prefeito Municipal de Ivaiporã, licença do cargo de Prefeito, para tratamento de saúde, à partir da data de 18 de agosto de 1999, às 09:00 horas.

Art. 2º- Convoque-se o substituto legal para assumir o cargo durante o impedimento de seu Titular, perante esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º SECRETARIO



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99

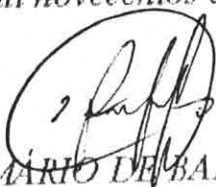
SÚMULA: *Concede licença para tratamento de saúde ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná.*

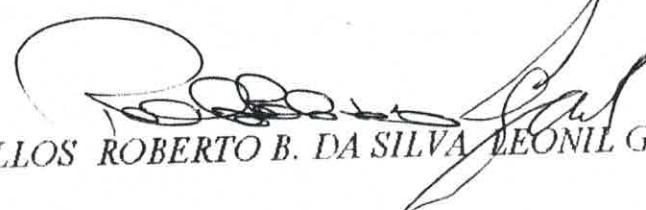
PARECER

A Comissão supra mencionada examinando o referido Projeto de Decreto Legislativo, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não necessitando nenhum reparo a fazer..

A Comissão entendendo da necessidade de seu objetivo, emite parecer favorável e opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


MÁRIO DE BARCELLOS


ROBERTO B. DA SILVA


LEONIL GARCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

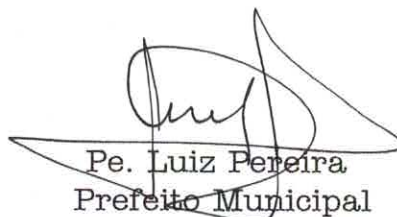
Praça dos Três Poderes, 500 - 86870-000 - Fone: 472-4600 - E-mail: pmi@sercomtel.com.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã,
Estado do Paraná:

Pe. LUIZ PEREIRA, abaixo assinado, Prefeito em exercício do Município de Ivaiporã, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e demais Edis, REQUERER, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seus Artigos 66 e 67 e Parágrafo Único, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 18-8-99, às 9h, conforme atestado em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Ivaiporã, 13 de agosto de 1999.



Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal

